



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 008/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto n.º 2796/2016 de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece horário de expediente das 09:00h às 17:00h, no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - Estabelece que não haverá expediente no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 23 de outubro de 2025.

Ítalo Fontes dos Santos
Presidente - IAPS